

- D E C R E T O Nº 029/82, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982 -

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS USADOS, E CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA ESTA MUNICIPALIDADE.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, considerando o inciso II, letra "a" do artigo 63 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios):

- D E C R E T A -

ARTIGO 1º - Ficam doados os bens móveis usados, pertencentes ao Patrimônio desta Municipalidade, para as escolas abaixo discriminadas:

a) 2ª E.E.P.S.G. - CAJATI, neste Município:

- 01 (um) Pistão
- 01 (uma) Corneta tipo bombardine
- 03 (tres) surdos
- 03 (tres) bumbos
- 02 (duas) caixas de repique
- 04 (quatro) caixas de guerra
- 05 (cinco) cornetas tipo pistão;

b) E.E.P.S.G. CAPITÃO BERNARDO FERREIRA MACHADO - nesta cidade:

- 02 (dois) Ventiladores marca Cirrus nºs 083 e 152.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 29 de dezembro de 1982.-

- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos vinte e nove (29) de dezembro

de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

M. Vieira

- MARIA DE FÁTIMA VIEIRA -
Serviço de Administração
Substituta